

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças (TSEOFP), do mapa de pessoal da Entidade Orçamental (EO), para exercer funções no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental.**

#### **Ata n.º 4**

No dia 03 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 24048/2025/2, publicado em Diário da República n.º 188/2025, 2.ª série, de 30 de setembro, e publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (OE202509/0905), no portal Emprego Público (P2025/1021) e no site da EO, para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira/categoría de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas do Ministério das Finanças, no Departamento de Análise e Finanças Públicas, na área de Análise Económica e Controlo Orçamental, previstos no mapa de pessoal da EO.

Para esta reunião foram convocados, e estiveram presentes, a Presidente do júri, Margarida Isabel dos Santos Liberato, Subdiretora-Geral da EO, o 1.º Vogal efetivo, Vicente António Fernandes Seixas, Chefe da Unidade de Previsão e Análise de Finanças Públicas, do Departamento de Análise e Finanças Públicas da EO, e a 2.ª Vogal efetiva, Rita Susana Bento Correia, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal, Administração e Políticas Públicas, do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre as alegações em sede de audiência dos interessados dos candidatos ao procedimento;
  2. Identificação das candidaturas canceladas no portal do Emprego Público;
  3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do procedimento.
- 1. Apreciação e deliberação sobre as alegações em sede de audiência dos interessados**
- 1.1. O júri recebeu as alegações dos candidatos propostos para exclusão, relativamente às quais, após apreciação, deliberou por unanimidade, como constante do Anexo I à presente Ata, dela fazendo parte integrante;
  - 1.2. O júri recebeu as alegações dos candidatos propostos para admissão, relativamente às quais, após apreciação, deliberou por unanimidade, como constante do Anexo II à presente Ata, dela fazendo parte integrante.
- 2. Identificação das candidaturas canceladas**

O júri verificou a existência de 1 (uma) candidatura cancelada no portal do Emprego Público até ao dia 28 de novembro de 2025, correspondente ao código C2025/1021/45740 da candidata Sandra Marina Veiga Marrao.

### **3. Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do procedimento**

**3.1.** Em resultado das deliberações identificadas no Ponto 1 e na Ata n.º 2 do presente procedimento, bem como do registo de candidaturas canceladas identificadas no Ponto 2, o júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos constantes do Anexo III e excluir os candidatos constantes do Anexo IV, com os fundamentos ali constantes.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificar todos os candidatos ao presente procedimento, da publicação da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos presentes.

A Presidente

O Primeira Vogal Efetivo

A Segunda Vogal Efetiva

## ANEXO II

Alegações dos candidatos propostos para exclusão e respetivas deliberações do júri

<b>C2025/1021/47173</b>	<b>Helena Alexandra Chaves Pereira</b>
<b>Alegação</b>	<p><i>“Foi a minha primeira candidatura a oferta de emprego público e não reparei que não selecionei a opção que reunia requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP. Mas reúno todas as condições: Tenho nacionalidade Portuguesa, mais de 18 anos, não estou inibida do exercício de funções públicas, tenho a vacinação obrigatória e tenho a escolaridade exigida para o posto conforme certificado de habilitações que apresentei.”</i></p>
<b>Deliberação</b>	<p>Apreciada a alegação submetida, verifica-se que a candidata requereu a sanação do lapso consistente na não declaração da posse, até à data-limite para apresentação de candidaturas, dos requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP. Tendo a audiência de interessados precisamente a função de permitir a correção de irregularidades formais e a junção de elementos pertinentes (arts. 121.º a 124.º do CPA), e à luz dos artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, bem como dos princípios da adequação e proporcionalidade, considera o júri que a omissão foi sanada tempestivamente. Em consequência, apreciada a alegação delibera o júri, por unanimidade, em dar provimento à mesma, convolando a decisão de exclusão e <b>admitindo</b> a candidata.</p>
<b>C2025/1021/48194</b>	<b>Tânia Sofia Gordinho Rocheta Santos Gonçalves</b>
<b>Alegação</b>	<p><i>“Declaro que por lapso não declarei que possuía os requisitos previstos no artigo 17º da lei 35 de 2014 de 20 de junho. Pelo que venho por este meio declarar que sou detentora dos requisitos supramencionados e envio cópia do meu CC.”</i></p>
<b>Deliberação</b>	<p>Apreciada a alegação e documentos submetido, o júri verificou que a candidata requereu a sanação do lapso consistente na não declaração da posse, até à data-limite para apresentação de candidaturas, dos requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP. Tendo a audiência de interessados precisamente a função de permitir a correção de irregularidades formais e a junção de elementos pertinentes (arts. 121.º a 124.º do CPA), e à luz dos artigos 14.º e 15.º da Portaria n.º 233/2022, bem como dos princípios da adequação e proporcionalidade, considera o júri que a omissão foi sanada tempestivamente. Em consequência, apreciada a alegação delibera o júri, por unanimidade, em dar provimento à mesma, convolando a decisão de exclusão e <b>admitindo</b> a candidata.</p>

**ANEXO II**

Alegações dos candidatos propostos para admissão e respetivas deliberações do júri

<b>C2025/1021/42751</b>	<b>José Afonso Cabaça Barroso</b>
<b>Alegação</b>	<p><i>"Venho por este meio solicitar que seja avaliado por avaliação curricular. O motivo que mencionam que só estava ligado aos projetos PRR, "Verificadas as declarações prestadas pelos candidatos C2025/1021/42751, José Afonso Cabaça Barroso (...) relativas ao exercício de funções, idênticas às dos postos de trabalho a concurso no âmbito de contrato de trabalho em funções públicas a termo, nos termos do n.º 1 do artigo 66.º da LTFP, o júri deliberou, por unanimidade, que os referidos candidatos não se enquadram na referida norma uma vez que, no caso do primeiro candidato, a declaração apresentada comprova que não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, desempenhando funções essencialmente no âmbito da análise, verificação, acompanhamento e execução de candidaturas apresentadas no âmbito de projetos PRR, conteúdo funcional distinto do subjacente ao posto de trabalho a concurso (...)" não se encontra correto. Conforme se pode verificar nos ficheiros anexos, os meus objetivos estavam relacionados com o conteúdo funcional da Entidade Orçamental, na altura Direção Geral do Orçamento. Apenas um dos objetivo estava associado ao PRR. A minha principal atividade era a resposta a questões efetuadas pelas entidades referentes ao relato intercalar e a prestação de contas.</i></p> <p><i>Solicito assim que alterem a minha forma de avaliação de prova de conhecimentos para avaliação curricular."</i></p>
<b>Deliberação</b>	<p>Apreciada a alegação e os documentos enviados, o júri verifica que o candidato anexou fichas de contratualização no âmbito do SIADAP, devidamente assinadas, nas quais se pode constatar que foram contratualizados, com o trabalhador, objetivos essencialmente relacionados com a área financeira. Não existindo qualquer indicação sobre a efetiva execução, ou não, dos referidos objetivos – já que não consta dos documentos qualquer avaliação dos resultados e que os mesmos podem ter sido objeto de recontratualização, considera o júri, por unanimidade, que os documentos apresentados não podem ser considerados como adequados para comprovar o exercício da atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.</p> <p>Além disso, reapreciada a candidatura submetida, verifica-se que o candidato cessou a funções que exercia na Direção-Geral do Orçamento, ora Entidade Orçamental, a 30 de setembro de 2025.</p> <p>Assim, comprova-se que o candidato não se encontra, de momento, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho, pelo que o mesmo não se enquadra na situação prevista no n.º 2 do art. 36.º da LTFP. A declaração inicialmente apresentada apenas releva para efeitos de aplicação do critério de desempate previsto no n.º 1 do art. 66.º da LTFP, se aplicável, na altura da elaboração da lista de ordenação final.</p> <p>Nestes termos, delibera o júri, por unanimidade, o <b>indeferir</b> o pedido apresentado, devendo o candidato ser submetido aos métodos de seleção previstos para a generalidade dos candidatos, ou seja, <b>Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências</b>.</p>
<b>C2025/1021/46869</b>	<b>Patricia Joana Almeida Carolino</b>
<b>Alegação</b>	<p><i>"No âmbito do exercício do direito de audiência, previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e em resposta à notificação relativa ao projeto</i></p>

	<p><i>de decisão do júri do procedimento concursal identificado, venho apresentar a minha pronúncia quanto ao fundamento invocado para a decisão de aplicação dos métodos de seleção obrigatórios.</i></p> <p><i>Foi-me comunicado que a deliberação do júri se baseou no facto de não ter sido apresentada declaração emitida pelo órgão competente que permita concluir que me encontro a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.</i></p> <p><i>Contudo, cumpre-me esclarecer que no Aviso de Abertura, ponto 12.1.1., não se encontrava prevista a obrigatoriedade de apresentação dessa declaração emitida pelo órgão competente, motivo pelo qual a mesma não foi inicialmente junta à candidatura. Assim, não houve incumprimento de requisito previsto no Aviso, tendo a omissão resultado da ausência de tal exigência expressa no mesmo.</i></p> <p><i>Não obstante, e por forma a suprir qualquer dúvida quanto ao exercício efetivo de funções compatíveis com o conteúdo funcional do posto de trabalho a concurso, junto agora a respetiva declaração emitida pelo órgão competente, que atesta o desempenho de funções no âmbito das atribuições, competências e atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa.</i></p> <p><i>Nestes termos, requer-se a reapreciação da decisão do júri, considerando-se a presente declaração e reconhecendo-se a verificação do requisito em causa, de modo a que sejam aplicados os métodos de seleção previstos para candidatos que já se encontram a desempenhar funções idênticas.”</i></p>
<b>Deliberação</b>	<p>Apreciada a alegação e documentos apresentados, cumpre informar que a necessidade de comprovação documental de requisitos que a candidata alega não contar do Aviso de Abertura do procedimento se encontra devidamente inscrita e divulgada no ponto 12.1 do aludido Aviso, cfr se transcreve:</p> <p>“12.1. Sempre que determinante para a decisão sobre os métodos de seleção a aplicar, a comprovação documental dos requisitos é efetuada no momento da admissão, perante o júri, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria, pelo que:</p> <p>12.1.1. Os candidatos que, encontrando-se a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, que não afastem a aplicação dos métodos de seleção previstos no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, devem anexar à candidatura declaração devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca:</p> <p>12.1.2. Modalidade de vínculo de emprego público que o trabalhador detém;</p> <p>12.1.3. Carreira e Categoria;</p> <p>12.1.4. Antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;</p> <p>12.1.5. O elenco das atividades/funções exercidas e o período do seu exercício;</p> <p>12.1.6. Indicação da avaliação de desempenho relativa ao último biénio.</p> <p>Verifica ainda o júri que a candidata vem, em sede de audiência de interessados, requerer o reconhecimento das funções exercidas como correspondentes a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho, com vista à aplicação dos métodos Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.</p> <p>Apreciada a declaração de funções agora junta, emitida por entidade competente, constata-se que a candidata exerce funções essencialmente na área da contratação pública, orçamental, financeira e no âmbito da representação institucional e emissão de pareceres na área da defesa dos consumidores, regulação e tarifas, comprovando que não se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Assim, a candidata não se encontra na situação prevista no n.º 2 do art. 36.º da LTFP.</p> <p>Em face do exposto, o júri delibera, por unanimidade, <b>indeferir</b> o pedido de sujeição aos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, devendo a candidata ser submetida aos métodos de seleção aplicáveis à generalidade dos candidatos, ou seja, <b>Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências</b>.</p>
C2025/1021/43695	Rita Isabel Candeias Raimundo

<p><b>Alegação</b></p>	<p>“No âmbito da audiência de interessados, venho expor os fundamentos que, salvo melhor entendimento, demonstram a correspondência entre as funções que desempenho atualmente enquanto técnica superior no Departamento de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) e o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho de Técnico Superior Especialista em Orçamento e Finanças Públicas no Departamento de Análise de Finanças Públicas.</p> <p>No exercício das minhas funções na ACSS, I.P., assumo responsabilidades pelo acompanhamento orçamental das Entidades Públicas Empresariais (EPE) do SNS, pela monitorização da despesa centralizada com farmácias e MCDT, pela análise e instrução de pedidos de reforço orçamental e pela produção de informação financeira para apoio à decisão e reporte institucional. Estas atividades exigem uma análise rigorosa da execução orçamental, capacidade de antecipação de riscos, interpretação de tendências e aplicação de metodologias de previsão e avaliação financeira que são plenamente congruentes com as utilizadas pelo DAEP.</p> <p>O trabalho que desenvolvo apresenta alguns paralelismos com as atribuições do DAEP, nomeadamente no acompanhamento e previsão da execução orçamental, na realização de análises e estudos sobre agregados de receita e despesa, na identificação de riscos que podem afetar os objetivos orçamentais e na formulação de apreciações técnicas sobre impactos financeiros e orçamentais — competências que aplico de forma contínua no contexto do setor da saúde. A produção sistemática de informação prospectiva e estruturada contribui também para o planeamento e reporte plurianual, dimensão central das funções do Departamento.</p> <p>Acresce que as minhas funções envolvem a elaboração de relatórios, a articulação com diversas entidades institucionais, a participação em processos de reporte e a utilização de sistemas de informação orçamental e financeira, atividades que refletem de forma clara as competências transversais necessárias ao desempenho das funções do posto a que me candidato.</p> <p>O trabalho que desenvolvo envolve metodologias, rigor técnico e exigências comportamentais coincidentes com o perfil definido no procedimento concursal, nomeadamente raciocínio analítico, orientação para resultados, capacidade de comunicação e iniciativa.</p> <p>Nestes termos, e considerando a substancial convergência entre o conteúdo funcional que desempenho na ACSS, I.P. e aquele que caracteriza o exercício de funções no DAEP, entendo existir equivalência material entre ambos. Assim, venho solicitar a reavaliação da decisão relativa à não equivalência inicialmente considerada.”</p>
<p><b>Deliberação</b></p>	<p>Apreciada a alegação submetida, verifica o júri que a candidata vem detalhar as funções que exerce atualmente, não tendo sido submetido qualquer documento adicional.</p> <p>A candidata reconhece que o trabalho que desenvolve “...apresenta alguns paralelismos com as atribuições do DAEP...”. Ora, da declaração submetida juntamente com a candidatura, bem como da alegação apresentada, verifica-se que a candidata exerce funções essencialmente na área de acompanhamento orçamental e monitorização de despesa na ACSS, não bastando o mero paralelismo para que a mesma se enquadre na situação prevista no n.º 2 do art. 36.º da LTFP, já que não se encontra a cumprir ou desempenhar na totalidade a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa.</p> <p>Em face do exposto, o júri delibera, por unanimidade, <b>indeferir</b> o pedido de sujeição aos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, devendo a candidata ser submetida aos métodos de seleção aplicáveis à generalidade dos candidatos, ou seja, <b>Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências</b>.</p>

**ANEXO III**

Lista final de candidatos admitidos

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/44708	Abdelaziz Martins da Silva Tavares
C2025/1021/48177	Adriana Casal
C2025/1021/46682	Alberto Paz
C2025/1021/44539	Alda Rute Caldeira Batista
C2025/1021/47025	Alexandre Viegas
C2025/1021/43704	Ana Beatriz Pereira Teixeira
C2025/1021/45601	Ana Catarina Adriano Moreira
C2025/1021/45792	Ana Filipa Cardoso Ferreira
C2025/1021/48157	Ana Isabel Cruz Brazia
C2025/1021/47508	Ana Luísa Estrela dos Santos Quintela
C2025/1021/46483	Ana Luísa Vaz da Silva Rodrigues
C2025/1021/46488	Ana Maria Figueiredo Pereira
C2025/1021/45680	Ana Maria Reis Santos
C2025/1021/47300	Ana Paula Gonçalves De Sousa
C2025/1021/47980	Ana Rita da Cruz Barros
C2025/1021/43646	Ana Rita Machado Pereira
C2025/1021/43935	Ana Rita Silva Vicente
C2025/1021/48091	Ana Rute da Silva Matos
C2025/1021/43827	Ana Teresa Cordes Lima Paleta Fernandes
C2025/1021/46922	Ana Teresa Dos Reis Ferreira Cardoso
C2025/1021/42824	André Filipe Belga Barreira
C2025/1021/43005	André Miguel Carvalho Lopes
C2025/1021/44298	André Quitério Ferreira Gerardo
C2025/1021/48214	André Veloso Pereira
C2025/1021/46096	Andreia Patrícia Fernandes Martins
C2025/1021/45392	Andreia Videira Casaca
C2025/1021/43462	António Maria Ramalho Lampreia
C2025/1021/43418	António Miguel Lopes Cardão
C2025/1021/47830	Beatriz Alves
C2025/1021/43413	Beatriz Pestana
C2025/1021/47835	Bernardo André Gonçalves Carmona Jaulino
C2025/1021/47346	Bernardo Gonçalves
C2025/1021/45744	Bruna Márcia Teixeira Sousa
C2025/1021/48199	Bruno José Rodrigues Dias
C2025/1021/47314	Bruno Miguel Alves Silva
C2025/1021/44530	Carla João de Sousa Teixeira
C2025/1021/47554	Carla Sofia pereira da Silva Fiúza
C2025/1021/46864	Carlos Manuel Fernandes Freitas
C2025/1021/45919	Carlos Miguel Silveira da Costa

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/43451	Carolina de Matos Costa
C2025/1021/47605	Carolina Pereira
C2025/1021/42746	Cássia Milonga André Fabiano
C2025/1021/48104	Catarina Isabel Vicente Amaro
C2025/1021/46147	Catarina Soares
C2025/1021/43033	Ciclay Merelles
C2025/1021/43424	Cláudia Alexandra Fontinha Gonçalves
C2025/1021/44081	Claudia da Cruz Baptista
C2025/1021/43708	Cláudia Sofia Calado Capote dos Santos
C2025/1021/47003	Claudia Sofia de Sá Rodrigues Francisco
C2025/1021/43535	Cláudia Sofia Mendes Gaspar
C2025/1021/45082	Cláudia Vanessa Lopes Azevedo
C2025/1021/44300	Cristiana Vanessa Neves Ribeiro
C2025/1021/45450	Cristiano Martins Conduto
C2025/1021/42931	Cristina Isabel Cordeiro Frazão
C2025/1021/44989	Cristina Isabel Sousa da Conceição
C2025/1021/47538	Cristina Isaura Firmino Marcos da Silva
C2025/1021/47603	Daniel Rodrigues
C2025/1021/46541	Daniela Maria Ribeiro Rasteiro
C2025/1021/48025	David Alves Ferreira Ferraz Amaro
C2025/1021/45722	Diana Daniela Moraes Rondão
C2025/1021/47879	Diana Pinto Araújo
C2025/1021/46518	Dicsita Babu
C2025/1021/47218	Diogo Abrantes
C2025/1021/44142	Diogo Alexandre dos Reis Baptista
C2025/1021/47581	Diogo Filipe Sequeira Pernas
C2025/1021/48059	Diogo Santos
C2025/1021/45258	Diogo Sequeira
C2025/1021/47449	Duarte Raposo
C2025/1021/47529	Édi Gomes
C2025/1021/47682	Eduardo Canhoto
C2025/1021/46873	Elsa Andreia Freitas de Oliveira
C2025/1021/47612	Elsa Marina Marques dos Santos
C2025/1021/47067	Emanuel Lemos
C2025/1021/43309	Emilia Maria Duarte Ramalho Neves
C2025/1021/46248	Fabrícia Sofia Lourenço Cadete
C2025/1021/43362	Fayaz Riazi
C2025/1021/48187	Fernanda Duarte de Barros Marques
C2025/1021/46101	Filipa Maria Buckley de Costa Vassalo Ramos
C2025/1021/43168	Filipa Quintanilha Fonseca Pastor Fernandes
C2025/1021/46738	Filipa Spencer
C2025/1021/47065	Filipe Alexandre Martins Casaca

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/46556	Filipe José de Oliveira Marques Cortesão
C2025/1021/44931	Filipe José Trigo Simões
C2025/1021/44953	Florbelo Jesus Brites
C2025/1021/42791	Francisca Maria de Castro Vidinha
C2025/1021/47727	Francisco José Pereira do Nascimento
C2025/1021/47991	Goncalo Daniel Duarte Cruz
C2025/1021/47963	Gonçalo Marques Nunes
C2025/1021/48060	Gonçalo Nunes Jorge
C2025/1021/43123	Gonçalo Pessoa
C2025/1021/47173	Helena Alexandra Chaves Pereira
C2025/1021/46973	Hugo Paulo de Castro Sardinha
C2025/1021/45712	Inês Filipa de Oliveira Azevedo
C2025/1021/47057	Inês Freitas
C2025/1021/43417	Inês Maria Lopes Figueiredo
C2025/1021/48153	Inês Zeferino Serôdio
C2025/1021/44173	Ionela Andreea Sot
C2025/1021/42924	Isa teixeira
C2025/1021/48191	Isabel Mónica Machado Ribeiro
C2025/1021/43258	Isabel Saraiva Aleixo
C2025/1021/46399	Isnalda Casimiro
C2025/1021/44524	Iulia Dochita
C2025/1021/48112	Ivo Emanuel Pereira Albuquerque
C2025/1021/48081	Jessica Denise Krause
C2025/1021/45675	Jessica Silva
C2025/1021/46222	Joana Amoreira
C2025/1021/47117	Joana Filipa dos Santos Gouveia Dias
C2025/1021/43909	Joana Sofia Batista Dos Reis
C2025/1021/46836	João André Pedrosa Francisco
C2025/1021/47550	João Carlos Vilela da Silva
C2025/1021/44184	João Gonçalo Casanova Matos
C2025/1021/48211	João Marcelo Carvalho dos Santos Oliveira
C2025/1021/43913	Joao Pedro Nunes Dos Santos
C2025/1021/46979	João Rui dos Santos Leonardo
C2025/1021/46477	Joaquim Manuel Rodrigues Monteiro Pinto
C2025/1021/48197	Joel Carvalho
C2025/1021/45028	Jóni Nunez Sarrô
C2025/1021/43091	Jorge Adelino Miguel Francisco
C2025/1021/47583	Jorge Alves de Brites
C2025/1021/47937	Jorge Filipe Dinis Pereira
C2025/1021/48024	Jorge Miguel Melchior de Sousa
C2025/1021/42751	José Afonso Cabaça Barroso
C2025/1021/46888	José Eduardo

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/46892	José João Torre de Assunção Frutuoso
C2025/1021/47932	José Manuel da Silva Almeida
C2025/1021/42832	Leandro Miguel Santos Gonçalves
C2025/1021/42749	Leonardo Batista Teixeira
C2025/1021/44414	Leonardo Manteigueiro Gregório
C2025/1021/45814	Luís Manuel de Oliveira Fonseca
C2025/1021/47121	Luís Manuel Marques Pereira
C2025/1021/47942	Luísa Margarida dos Santos Esteves
C2025/1021/43499	Luísa Maria de Almeida Custódio
C2025/1021/44272	Madalena Sofia Condeço da Silva Leal
C2025/1021/43512	Mafalda Sofia Mendes Lopes
C2025/1021/45106	Mafalda Terenas Lino Oliveira
C2025/1021/46390	Manuel Maria Pita de Jesus Reimão Ferrão
C2025/1021/48179	Márcia Andreia Velez Aranha
C2025/1021/46752	Márcia Ribeiro
C2025/1021/44094	Marco Fraude
C2025/1021/42901	Marco Salgado
C2025/1021/48175	Maria Argentina Amiano Marques
C2025/1021/44398	Maria Augusta Casão Taínhas
C2025/1021/43700	Maria Carrilho
C2025/1021/46396	Maria de Fátima Monteiro Pereira
C2025/1021/46957	Maria Eugénia Ramires Segurado
C2025/1021/47282	Maria Helena Martins Alves
C2025/1021/47802	Maria Helena Rodrigues Dias
C2025/1021/42730	Maria Leopoldina da Silva Gomes Pina
C2025/1021/45300	Mariana Beatriz Mendes Ladeira
C2025/1021/47970	Mariana Marques Serras
C2025/1021/47671	Mário Miguel Manso Machado
C2025/1021/46307	Mário Rui Ribeiro De Carvalho
C2025/1021/47692	Marisa Alejandra Miranda Marques
C2025/1021/45132	Marta Couceiro Dias de Carvalho
C2025/1021/47236	Marta Lemos
C2025/1021/48096	Marta Sofia Conceição Algarvio
C2025/1021/43177	Marta Sofia Fonseca Gaspar Esteves
C2025/1021/43017	Miguel Dionísio
C2025/1021/43371	Miguel Gonçalves Cruz Brigham da Silva
C2025/1021/48225	Miguel Piçarra Soares Oliveira
C2025/1021/45943	Miria Lota
C2025/1021/42991	Nádia Susana Terrinha Barão
C2025/1021/43432	Natália Gomes Castro
C2025/1021/44307	Nicia Luz
C2025/1021/45647	Nuno Gabriel Fataca Caxias Sobral Silveira

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/43755	Nuno Miguel Oliveira Veiga da Silva
C2025/1021/46302	Núria Filipa dos Santos Rocha
C2025/1021/45122	Patrícia Alexandra Figueiras Albino
C2025/1021/45322	Patricia Andrea Guerreiro Cabrita
C2025/1021/46869	Patricia Joana Almeida Carolino
C2025/1021/43096	Paula Fernanda Pinhal dos Santos Henriques
C2025/1021/47960	Paula Maria Frade Rosa
C2025/1021/43628	Paula Susana Parreira Simões
C2025/1021/43732	Paulo André Silva Cardoso
C2025/1021/47509	Pedro Abrantes de Menezes Montenegro Romeu
C2025/1021/42866	Pedro Afonso Lucas Sousa Cortês
C2025/1021/43075	Pedro Alexandre Carrasco Lampreia
C2025/1021/43174	Pedro Alexandre lopes Pinheiro Carvalho
C2025/1021/44894	Pedro Alexandre Rolo Valadeiro
C2025/1021/43896	Pedro Alves
C2025/1021/47872	Pedro Fialho
C2025/1021/43596	Pedro Matos Limas de Sousa Pinto
C2025/1021/43150	Pedro Miguel Catalão Alves
C2025/1021/46787	Pedro Pereira
C2025/1021/47705	Pedro Sousa
C2025/1021/46630	Raquel Alexandra Valente Ribeiro
C2025/1021/42845	Renaldo José Carvalho Marques
C2025/1021/47717	Ricardo Jorge Matias Rosa Braz
C2025/1021/43155	Ricardo Manuel Pereira Correia
C2025/1021/43695	Rita Isabel Candeias Raimundo
C2025/1021/45321	Rodrigo Filipe Raposo Mendes
C2025/1021/43166	Rodrigo Micael Fernandes Pires
C2025/1021/46818	Rodrigo Roxo de Sousa
C2025/1021/47559	Rogerio Duarte Barquinha Tavares de Matos Silva
C2025/1021/46284	Rogério Silveira
C2025/1021/46006	Rossana Dielle Pereira de Almeida Costa
C2025/1021/47017	Rui Filipe Martins Oliveira
C2025/1021/44514	Rui Miguel Carrageta do Pomar
C2025/1021/48009	Rute Isabel Correia Palheiro
C2025/1021/47873	Sandra Isabel Da Conceicao Santos
C2025/1021/47803	Sandra Maria da Silva Almeida Gorricha
C2025/1021/45728	Sandra Reis
C2025/1021/47965	Sandra Viola
C2025/1021/43050	Sandrina Isabel Francisco Pedrosa
C2025/1021/43146	Sara Daniela Esteves de Carvalho
C2025/1021/45279	Sara Sofia Freixo de Freitas
C2025/1021/43010	Sérgio Paulo Silva Afonso

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>
C2025/1021/47755	Simão Baptista
C2025/1021/47134	Sofia Susana Ribeiro Martinho Alves
C2025/1021/44103	Sofia Vanessa Piçarra Flores
C2025/1021/45330	Sónia Carla Coelho dos Santos costa
C2025/1021/46317	Susana Andreia Reis Fortes
C2025/1021/47306	Susana António
C2025/1021/43144	Susana Cristina Lança Rodrigues
C2025/1021/47759	Susana Neto
C2025/1021/47737	Tânia Filipa Ferreira Alves de Pinho
C2025/1021/47989	Tânia Inês Morales Gonçalves
C2025/1021/48194	Tânia Sofia Gordinho Rocheta Santos Gonçalves
C2025/1021/47703	Tássia da Silva Ribeiro Rabelo
C2025/1021/48135	Teresa Ferreira
C2025/1021/47587	Teresa Simões
C2025/1021/47845	Tiago Alexandre da Silva Rosa
C2025/1021/44315	Tiago Leonel Marques Gonçalves
C2025/1021/47831	Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo
C2025/1021/47814	Tiago Miguel Marvão Calçona
C2025/1021/48209	Tomás Fernandes
C2025/1021/45139	Tomás Filipe Reis Páris Almeida
C2025/1021/48026	Vanda Sanches
C2025/1021/44123	Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte
C2025/1021/48028	Vanessa Sofia Marques Fernandes
C2025/1021/46107	Vasco Medeiros
C2025/1021/44277	Verónica Isabel Pereira Marcelino
C2025/1021/45170	Vítor Manuel Marçal Alexandre
C2025/1021/47994	Viviana Correia Pragosa
C2025/1021/45402	Yadney Correia Nunes

**ANEXO IV**
**Lista final de candidatos excluídos**

<b>Código Candidatura</b>	<b>Nome</b>	<b>Fundamento de exclusão</b>
<b>C2025/1021/43595</b>	Carlazira Barroso de Matos	Não declarou a licenciatura detida, grau exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura integral. Não declarou que reúne, até à data-limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP.
<b>C2025/1021/42722</b>	Custodia Maria Vieira Esteves	Não declarou que reúne, até à data-limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP. Não declarou serem verdadeiros os factos e informações constantes da sua candidatura nos termos da al. g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
<b>C2025/1021/46467</b>	Duarte João Calado Marques	Não declarou que reúne, até à data-limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP. Não declarou serem verdadeiros os factos e informações constantes da sua candidatura nos termos da al. g) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
<b>C2025/1021/47643</b>	Glória Silva	Não declarou a licenciatura detida, grau exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura integral.
<b>C2025/1021/48252</b>	Humberto António Ferreira Carlos	Não declarou a licenciatura detida, grau exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura integral.
<b>C2025/1021/47254</b>	Kelly Cristina Pinto Silva	Não declarou o reconhecimento automático, de nível ou específico para o bacharelato declarado, respetivamente nos termos da alínea g) do artigo 3.º e do artigo 12.º, da alínea h) do artigo 3.º e do artigo 17.º ou da alínea i) do artigo 3.º e do artigo 20.º, consoante o caso, todos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Não declarou que reúne, até à data-limite para apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão e as condições previstas no artigo 17.º da LTFP.
<b>C2025/1021/46407</b>	Marco Alexandre Torres de Matos	Não declarou a licenciatura detida, grau exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura integral.
<b>C2025/1021/47458</b>	Raquel Figueiredo Geraisste	Não declarou o reconhecimento automático, de nível ou específico para o bacharelato declarado, respetivamente nos termos da alínea g) do artigo 3.º e do artigo 12.º, da alínea h) do artigo 3.º e do artigo 17.º ou da alínea i) do artigo 3.º e do artigo 20.º, consoante o caso, todos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
<b>C2025/1021/48023</b>	Sheyron Ferreira De Barros	Não declarou o reconhecimento automático, de nível ou específico para o bacharelato declarado, respetivamente nos termos da alínea g) do artigo 3.º e do artigo 12.º, da alínea h) do artigo 3.º e do artigo 17.º ou da alínea i) do artigo 3.º e do artigo 20.º, consoante o caso, todos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.
<b>C2025/1021/45205</b>	Vânia Raquel Castanheira	Não declarou a licenciatura detida, grau exigido no ponto 9.2 do aviso de abertura integral.